



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO – ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 230 DE 18 DE JULHO DE 2023**

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, e dá outras providências”.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 454.755,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 454.755,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 18 de julho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

Publicado no Diário Oficial nº 13.576, de 19 de julho de 2023, pag.98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO – ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

## ANEXO ÚNICO

008.000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA		
008.003.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SMGA		
008.003.04.122.0404.2394.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CORPORATIVA DO MUNICÍPIO		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	120 - ALIENAÇÃO DE BENS	454.755,50
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>454.755,50</b>